

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 044491797**

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 143/2021 e 168/2021

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção aos Requerimentos EDUC nº 31/2021 e EDUC nº 44/2021, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel e da Vereadora Cris Monteiro, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação a respeito da distribuição de tablets aos alunos matriculados nas EMEFs da Cidade de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2021, às 10:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044491797** e o código CRC **A00B0EA0**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

PROCESSO 6010.2021/0001032-6**Encaminhamento SME/COTIC Nº 044232417**

São Paulo, 14 de maio de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel e Vereadora Cris Monteiro**Assunto:** Ofício 168/2021 - Requerimentos EDUC nº 31/2021 e EDUC nº 44/2021, solicitando informações a respeito da distribuição de tablets aos alunos matriculados nas EMEFs da Cidade de São Paulo.**SME/ASPAR****Sr.Chefe,**

Trata-se da complementação Requerimentos EDUC nº 31/2021 e EDUC nº 44/2021, solicitando informações a respeito da distribuição de tablets aos alunos matriculados nas EMEFs da Cidade de São Paulo, onde questiona:

1. Qual o prazo previsto para entrega dos chips e tablets a todos os alunos da rede pública municipal?
2. Quais fatores estão atrasando as entregas conforme o cronograma inicial previsto pela Prefeitura?
3. Qual o nome das 748 escolas que receberam tablets e chips de internet até o presente?
4. Quantos tablets e chips de internet foram entregues para cada uma dessas 748 escolas?
5. Até a presente data foram entregues mais tablets e chips de internet? Em caso positivo, quais foram essas escolas?

1. Informamos que as Ordens de Fornecimento foram emitidas para que fossem entregues os equipamentos em TODAS as Unidades Escolares da Cidade de São Paulo, no quantitativo de um tablet por aluno.

O prazo para a conclusão das entregas de tablets é até 20/05/2021, diante da proximidade do final do prazo, as entregas estão prestes a serem concluídas.

As entregas dos chips contratados da empresa OI Soluções já foram realizadas na totalidade e os chips contratados da empresa Claro também estão prestes a serem concluídos até 31/05/2021 (prazo de acordo com o Contrato).

2. Fatores alheios a nossa vontade, dificultaram o processo de entrega dos equipamentos aos estudantes, com o agravamento da pandemia, foram estabelecidas novas medidas que impossibilitaram a entrega dos tablets aos estudantes por não haver possibilidade da presença deles e seus responsáveis nas escolas.

O Prefeito Bruno Covas e o Secretário Municipal de Educação, Fernando Padula, anunciaram que, devido ao agravamento da pandemia, o período de recesso escolar de julho foi antecipado para ocorrer a partir de 17 de março (<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/escolas-da-rede-municipal-entrarao-em-recesso-escolar-a-partir-da-proxima-quarta-feira-17/>). O Decreto nº 60.131 regulamentou a antecipação dos feriados de Corpus Christi e do Dia da Consciência Negra do ano de 2021 e os feriados do Aniversário de São Paulo, de Corpus Christi e do Dia da Consciência Negra do ano de 2022 para os dias 26, 29, 30 e 31 de março e 1º de abril de 2021.

Nesse período, qualquer ação de ativação dos equipamentos, bem com a entrega aos alunos ficaram impossibilitadas de ocorrer, prejudicando o cronograma inicial.

A parte de maior complexidade de todo o processo fica também por conta da entrega dos tablets pelas escolas para as famílias, bem como a preparação da mesma para a utilização do equipamento.

Nesta etapa, de responsabilidade da escola, está sendo ainda mais demorada pelo momento de restrição e distanciamento social devido à pandemia de COVID 19, pois depende do atendimento de protocolos de segurança sanitária, a fim de evitar aglomerações causadas pela convocação dos pais ou responsáveis.

Em respostas as questões 3, 4 e 5, informamos que as entregas dos equipamentos tablets e chips são muito dinâmicas e para maior transparência, garantindo o acompanhamento por parte de qualquer munícipe, ganhando assim maior visibilidade e lisura disponibilizamos através dos links abaixo, informações sobre a recebimento, quantidades, locais de entrega e a distribuição dos tablets e chips:

<https://sites.google.com/edu.sme.prefeitura.sp.gov.br/apoiotablet/distribuição?authuser=0>

<https://sites.google.com/edu.sme.prefeitura.sp.gov.br/apoiotablet/tablets-prontos?authuser=0>

<https://sites.google.com/edu.sme.prefeitura.sp.gov.br/apoiotablet/claro-monitor?authuser=0>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Aparecido de Vasconcelos Junior**, **Coordenador(a)**, em 14/05/2021, às 16:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044232417** e o código CRC **A4B3707B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2021/0001032-6**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 044353414**

São Paulo, 17 de maio de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel e Vereadora Cris Monteiro**Assunto:** Ofício 168/2021 - Requerimentos EDUC nº 31/2021 e EDUC nº 44/2021, solicitando informações a respeito da distribuição de tablets aos alunos matriculados nas EMEFs da Cidade de São Paulo.**SME/G****Senhor Secretário**

Em resposta à requisição da CASA CIVIL/ATL (044092378), restituímos o presente com a manifestação de SME/COTIC (044232417).

Para apreciação e prosseguimento.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 17/05/2021, às 14:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044353414** e o código CRC **D379B7F3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2021/0001032-6

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 044354422

São Paulo, 17 de maio de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel e Vereadora Cris Monteiro

Assunto: Ofício 168/2021 - Requerimentos EDUC nº 31/2021 e EDUC nº 44/2021, solicitando informações a respeito da distribuição de tablets aos alunos matriculados nas EMEFs da Cidade de São Paulo.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora Técnica e Legislativa

Em atenção ao ofício em referência (044092340) e ao exposto pela PREF/Casa Civil/ATL II (044092378), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (044232417), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (044353414).



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/05/2021, às 09:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044354422** e o código CRC **A56A619C**.